



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585  
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

**EDITAL 006/CSE/2020**

**O Diretor do Centro Socioeconômico no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Regimento Geral da UFSC, a Resolução Normativa 139/2020/CUn e ao Regimento do CSE,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os servidores técnicos-administrativos em educação integrantes da carreira, em efetivo exercício, regularmente cadastrados no setor responsável pela gestão de pessoas da UFSC, com lotação no CSE, para elegerem (01) um representante titular e seu respectivo suplente para a Câmara Setorial de Pesquisa e Extensão do Centro Socioeconômico, para um mandato de 02 (dois) anos.

**Parágrafo único.** O pleito eleitoral se dará por meio do sistema eletrônico (<https://votacao.cse.ufsc.br/>) com acesso dos votantes por envio de e-mail pelo sistema, para o e-mail institucional de cada eleitor.

**Art. 2º** Os candidatos poderão inscrever-se no período de 21 a 25 de setembro de 2020, via Sistemas de Processos Administrativos – SPA, encaminhando a solicitação com o formulário de inscrição em anexo neste edital, ao Centro Socioeconômico (CSE), com o Grupo de assunto: Eleição - Código 109, Assunto: Eleição – Código 451.

**Parágrafo único.** Poderão compor e inscrever uma candidatura os servidores técnico-administrativos em educação integrantes da carreira, em exercício, lotados no CSE, e regularmente cadastrados no setor responsável pela gestão de pessoas da UFSC até a data de publicação deste Edital.

**Art. 3º** A relação de candidatos inscritos será divulgada em até dois dias úteis, após o término das inscrições, no site <https://cse.ufsc.br/>.

**DA VOTAÇÃO**

**Art. 4º** A votação será *online* por meio de usuário e senha encaminhada para o e-mail “@ufsc.br” de cada eleitor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585  
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

**Art. 5º** A votação poderá ser realizada no dia 09 de outubro de 2020, das 09 horas até às 16 horas.

### **DA APURAÇÃO**

**Art. 6º** Após o encerramento da votação, o Sistema de Votação Eletrônica <votacao.cse@sistemas.ufsc.br>, encaminhará um e-mail para todos os eleitores, com a apuração dos votos.

**Art. 7º** A Comissão Eleitoral divulgará os resultados do pleito em até dois dias úteis após o recebimento da apuração de que trata o Art. 6º no site <https://cse.ufsc.br/>.

**Art. 8º** Do resultado caberá recurso no prazo de três dias contados a partir de sua divulgação, dirigido à comissão eleitoral e protocolado por solicitação digital, via Sistemas de Processos Administrativos – SPA, a Secretaria Administrativa do CSE, com o Grupo de assunto: Eleição - Código 109, Assunto: Eleição – Código 451.

**Art. 9º** Os candidatos eleitos serão designados pela Direção, após a divulgação dos resultados.

**Art. 10** Para coordenar a referida eleição foi designada a Comissão Eleitoral, por meio da Portaria Nº 090/CSE/2020.

**Art. 11** No processo digital do processo eleitoral deverá constar, anexado pela Comissão Eleitoral, todos os documentos pertinentes à eleição, os recursos, se houverem, deverão tramitar apensados.

**Art. 12º** Este edital entra em vigor a partir da sua publicação no endereço eletrônico <<http://cse.ufsc.br>> do Centro Socioeconômico.

Florianópolis, 20 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Irineu Manoel de Souza  
Diretor do CSE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585  
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL**  
**(ANEXAR COMO PEÇA NO SPA)**

Dirigido à comissão eleitoral e protocolada por solicitação digital, via Sistemas de Processos Administrativos – SPA, ao Centro Socioeconômico - CSE,

**Grupo de assunto: Eleição - Código 109, Assunto: Eleição – Código 451.**

À Comissão eleitoral,

Em conformidade com o Edital Nº 006/2020/CSE, solicitamos inscrição para concorrer a função de **representante técnico administrativo titular** na Câmara Setorial de Pesquisa e Extensão, o/a servidor/a: \_\_\_\_\_ e para a função de **representante técnico administrativo suplente**, o/a servidor/a: \_\_\_\_\_.

<b>Assinaturas:</b>	
<b>Candidato titular</b>	<b>Candidato suplente</b>